UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA

Av. Antônio Carlos, 6627
Pampulha – CEP: 31270-901
Belo Horizonte – MG – BRASIL
cibio@icb.ufmg.br
Tel.: (31) 3409-2553

FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES EM CONTENÇÃO COM OGM E SEUS DERIVADOS

(AUTORIZAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA)

Informações sobre a área credenciada onde as pesquisas com o OGM/AnGM serão desenvolvidas

Número do registro na CIBio: (Número de registro na CIBio referente a solicitação de cadastro/pedido de extensão de CQB)		
Técnico Responsável pela extensão do CQB:		
Departamento:		
CPF:		
e-mail:	Telefone:	Fax:
Localização da área: Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – CEP: 31270-901 Prédio: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB Bloco/Andar: nº da sala:		
Classificação do Nível de Biossegurança do Laboratório/Área de pesquisa		
☐ NB-1	☐ NB-2	☐ NB-3

Projeto de Pesquisa

Título:				
☐ Iniciação Científica	☐ Mestrado	☐ Doutorado	☐ Pós-doutorado	☐ Outros
Data de início do projeto (mês/ano):		Data prevista de conclusão (mês/ano):		
Nome do técnico principal (professor/pesquisador)responsável pelo projeto:				
Departamento:				
e-mail:	Telefone:	Fax:		

Relação dos OGM e derivados que serão objeto das atividades.

(mencionar o nome comum, nome científico, genes introduzidos, sua origem e funções específicas)

Receptor:	Parental:
Alteração genética feita no OGM/AnGM:	
Vetor (es):	

Classificação do OGM/AnGM

☐ classe de risco I	☐ *classe de risco II	☐ classe de risco III

*Caso o projeto seja classe de risco II ou superior anexar projeto completo. Informar se há sigilo

O trabalho em contenção objetiva a liberação posterior para o meio ambiente?

☐ Sim	☐ Não

Projeto indicando o emprego de OGM ou AnGM, sua construção, objetivos do projeto e metodologia. ***(máximo 3000 caracteres)***

Especificar pormenorizadamente os procedimentos de biossegurança adotados durante a contenção e/ou manuseio dos OGM descritos anteriormente.

Equipe envolvida no projeto

(Nome, CPF, formação profissional, titulação e capacitação em biossegurança da equipe técnica envolvida no trabalho com OGM e seus derivados, apresentando curriculum vitae de cada participante que não estiver inscrito na Plataforma Lattes)

Descrição detalhada de todos os procedimentos de limpeza, desinfecção, descontaminação e descarte de material/resíduos a serem adotados neste projeto de pesquisa ***(máximo 2000 caracteres)***

Informações sobre uso de Equipamentos de Proteção Coletivos - EPCs e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adotados pela equipe de trabalho ***(máximo 2000 caracteres)***

O pesquisador responsável pelo projeto abaixo assinado se compromete:

1. Assegurar o cumprimento das normas de biossegurança em conformidade com as recomendações da CTNBio e da CIBio *(Resolução normativa n° 1, de 20 de junho de 2006; alterada pela Resolução Normativa n° 11, de 22 de outubro de 2013)*;
2. Submeter à CIBio proposta de atividade, especificando as medidas de biossegurança que serão adotadas;
3. Apresentar à CIBio, antes do início de qualquer atividade, as informações e documentação na forma definida nas respectivas Resoluções Normativas da CTNBio;
4. Assegurar que as atividades não serão iniciadas até a emissão de decisão técnica favorável pela CTNBio e, quando for o caso, autorizada pelo órgão de registro e fiscalização competente;
5. Solicitar autorização previa à CIBio para efetuar qualquer mudança nas atividades anteriormente aprovadas, para que seja submetida à CTNBio para aprovação;
6. Enviar à CIBio solicitação de autorização de importação de material biológico envolvendo OGM e seus derivados, para que seja submetida à CTNBio para aprovação;
7. Solicitar à CIBio autorização para transferência de OGM e seus derivados, dentro do território nacional, com base nas Resoluções Normativas da CTNBio;
8. Assegurar que a equipe técnica e de apoio envolvida nas atividades com OGM e seus derivados recebam treinamento apropriado em biossegurança e que estejam cientes das situações de riscos potenciais dessas atividades e dos procedimentos de proteção individual e coletiva no ambiente de trabalho, mediante assinatura de declaração especifica;
9. Notificar a CIBio as mudanças na equipe técnica do projeto, enviando currículo dos possíveis novos integrantes;
10. Relatar à CIBio, imediatamente, todos os acidentes e agravos à saúde possivelmente relacionados as atividades com OGM e seus derivados;
11. Assegurar, junto à instituição responsável, a disponibilidade e a manutenção dos equipamentos e da infra-estrutura de biossegurança;
12. Fornecer à CIBio informações adicionais, quando solicitadas, bem como atender a possíveis auditorias da CIBio;
13. Orientar e informar a todos os usuários da área os riscos pertinentes ao nível de biossegurança. Disponibilizar a todos os usuários o plano de biossegurança da área contendo informações claras sobre uso de EPIs, EPCs, limpeza, descontaminação, descarte e procedimentos em caso de acidentes. Todos os usuários das áreas devem ter conhecimento e aplicar boas e essenciais práticas de laboratório, reforçando que é TERMINANTEMENTE PROIBIDO ingerir alimentos, aplicar cosméticos e usar adereços (bijuterias) nas áreas de trabalho com OGMs e AnGMs;
14. OGMs ou AnGMs produzidos, manipulados em áreas de nível NB1 quando transferidos para áreas de nível NB2 ou superior passam a ser tratados como OGMs de nível NB2 ou superior e não podem retornar para áreas de nível inferior, exemplo nível NB1;

Data : ___ / ___ /____
Assinatura do Técnico principal responsável pelo projeto:

_____

Data : ___ / ___ /____
De acordo do Técnico principal Responsável pelo Laboratório/Área de Pesquisa:

_____